



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL N.º 5/2018 – COPERPS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018



PROCESSO SELETIVO 2019 – PS UFPA 2019

RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a retificação do Edital nº 5/2018 – COPERPS, de 26 de outubro de 2018, publicado no DOU nº 210, de 31 de outubro de 2018, Seção 3, pp 93-99, conforme especificado a seguir

ONDE SE LÊ

5.4 Das vagas reservadas a estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, 78% (setenta e oito por cento), no mínimo, serão preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e 23,6% (vinte e três vírgula seis por cento), no mínimo, serão preenchidas por candidatos autodeclarados pessoas com deficiência (PcD), em observância aos índices do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referentes ao estado do Pará.

LEIA-SE

5.4 As vagas reservadas a estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, serão preenchidas em conformidade com a Portaria Nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, publicada no DOU de 5 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ

5.7 Será criada uma (1) vaga, por acréscimo, nos cursos de graduação, destinada exclusivamente a Pessoas com Deficiência (PcD), que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública ou privada, sem prejuízo à concorrência às demais vagas da ampla concorrência.

5.8 O preenchimento das vagas será feito obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas de acordo com o disposto no item 7 e considerando os 10 (dez) grupos de candidatos de acordo com a opção de inscrição: 1) Pessoas com Deficiência (PcD), mesmo que não cursaram integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Cota Escola Renda para autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e PCD; 3) Cota Escola Renda PPI; 4) Cota Escola Renda PCD; 5) Cota Escola Renda; 6) Cota Escola PPI PCD; 7) Cota Escola PPI; 8) Cota Escola PCD; 9) Cota Escola; 10) Não Cotista e obedecerá a seguinte sequência:

- a) Vagas destinadas ao grupo 1;
- b) Vagas destinadas a ampla concorrência (todos os grupos de 2 a 10 mais os remanescentes do grupo 1);
- c) Vagas do grupo 2;
- d) Vagas do grupo 3, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 2;
- e) Vagas do grupo 4;
- f) Vagas do grupo 5, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 4;
- g) Vagas do grupo 6;
- h) Vagas do grupo 7, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 6;
- i) Vagas do grupo 8;
- j) Vagas do grupo 9, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 8.

5.8.1. A apuração da classificação iniciará com a distribuição das vagas de ampla concorrência, às quais concorrerão todos os candidatos de todos os grupos.

5.8.2. Após a distribuição das vagas de ampla concorrência, serão apurados os classificados nas vagas destinadas aos grupos de cotistas, dentre aqueles não classificados na ampla concorrência.

5.8.3. Havendo vagas remanescentes daquelas reservadas aos cotistas nos grupos descritos acima, estas serão preenchidas por candidatos inscritos como cotistas de escola pública, independentemente do grupo de origem.

5.8.4. Havendo ainda vagas remanescentes reservadas a cotistas, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência.

LEIA-SE

5.7 Será criada uma (1) vaga, por acréscimo, nos cursos de graduação, destinada exclusivamente a Pessoas com Deficiência (PcD), que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública ou privada, sem prejuízo à concorrência às demais vagas da ampla concorrência.

5.7.1. A apuração da classificação iniciará com a distribuição das vagas de ampla concorrência, às quais concorrerão todos os candidatos de todos os grupos.

5.8 O preenchimento das vagas será feito obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas de acordo com o disposto no item 7 e considerando os 10 (dez) grupos de candidatos de acordo com a opção de inscrição: 1) Pessoas com Deficiência (PcD), mesmo que não cursaram integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Cota Escola Renda para autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e PCD; 3) Cota Escola Renda PPI; 4) Cota Escola Renda PCD; 5) Cota Escola Renda; 6) Cota Escola PPI PCD; 7) Cota Escola PPI; 8) Cota Escola PCD; 9) Cota Escola; 10) Não Cotista e obedecerá a seguinte sequência:

- a) Vagas destinadas a ampla concorrência (todos);
- b) Vagas do grupo 2, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 10;
- c) Vagas do grupo 3
- d) Vagas do grupo 3, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 2;
- e) Vagas do grupo 4;
- f) Vagas do grupo 5, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 4;
- g) Vagas do grupo 6;
- h) Vagas do grupo 7, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 6;
- i) Vagas do grupo 8;
- j) Vagas do grupo 9, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 8;
- k) Vagas do grupo 1

5.8.1. Após a distribuição das vagas de ampla concorrência, serão apurados os classificados nas vagas destinadas aos grupos de cotistas, dentre aqueles não classificados na ampla concorrência.

5.8.2. Havendo vagas remanescentes daquelas reservadas aos cotistas nos grupos descritos acima, estas serão preenchidas por candidatos inscritos como cotistas de escola pública, independentemente do grupo de origem.

5.8.3. Havendo ainda vagas remanescentes reservadas a cotistas, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência.

ONDE SE LÊ

ANEXO I

N.º	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME DE OFERTA	VAGAS	INÍCIO
154	BREVES	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2
156	CAMETÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2
166	CASTANHAL	MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	30	2019.2
169	CASTANHAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2

FLEXIBILIZADOS

Nº	VÍNCULO	LOCAL	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME DE OFERTA	Vagas	INÍCIO
191	CASTANHAL	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	LETRAS LING. INGLÊSA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3

LEIA-SE

ANEXO I

N.º	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME DE OFERTA	VAGAS	INÍCIO
154	BREVES	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2
156	CAMETÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.4
166	CASTANHAL	MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2
169	CASTANHAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.4

FLEXIBILIZADOS

Nº	VÍNCULO	LOCAL	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME OFERTA	Vagas	INÍCIO	
191	CASTANHAL	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	LETRAS LING. PORTUGUESA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40		2019.3

INCLUIR NA OFERTA REGULAR

195	ALTAMIRA		LETRAS - LÍNGUA INGLÊSA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
196	CASTANHAL		MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	

**ONDE SE LÊ
ANEXO II**

N.º	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME DE OFERTA	VAGAS	INÍCIO	
108	BREVES	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
110	CAMETÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
122	CASTANHAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	

FLEXIBILIZADOS

Nº	VÍNCULO	LOCAL	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME OFERTA	Vagas	INÍCIO	
191	CASTANHAL	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	LETRAS LING. INGLÊSA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3

**LEIA-SE
ANEXO II**

N.º	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME DE OFERTA	VAGAS	INÍCIO	
108	BREVES	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
110	CAMETÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
122	CASTANHAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4

INCLUIR NA OFERTA REGULAR NO ANEXO II

133	ALTAMIRA		LETRAS - LÍNGUA INGLÊSA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
134	CASTANHAL		MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	

**INCLUIR A OFERTA DOS CURSOS FLEXIBILIZADOS NO ANEXO II
FLEXIBILIZADOS**

Nº	VÍNCULO	LOCAL	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME OFERTA	Vagas	INÍCIO	
135	ABAETETUBA	BARCARENA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
136	BREVES	CAMETÁ	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
137	BRAGANÇA	CAPANEMA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
138	BREVES	CURRALINHO	LETRAS L. PORTUGUESA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
139	CASTANHAL	CURUÇÁ	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
140	CAMETÁ	LIMOEIRO DO AJURU	HISTÓRIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
141	CAMETÁ	MOCAJUBA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
142	IEMC	MOCAJUBA	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
143	CAMETÁ	MOCAJUBA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
144	CAMETÁ	MOCAJUBA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
145	BREVES	PORTEL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
146	CASTANHAL	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	LETRAS LING. INGLÊSA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
147	ICSA	SOURE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
148	BRAGANÇA	STA.LUZIA PARÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
149	ABAETETUBA	TOMÉ-AÇU	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3

Belém, 6 de novembro de 2018

EDMAR TAVARES DA COSTA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS